



# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI Nº 1.185 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Estabelece valor para o plantão médico extraordinário a dá*


Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica autorizado o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) o Plantão Médico de doze horas para o profissional contratado e para o plantonista efetivo, o plantão extra.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente projeto de lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º ~~Por ocasião das disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2007.~~

~~Prefeitura de Rio Paranaíba, 06 de dezembro de 2007.~~

  
Jaime Silva  
Prefeito Municipal

  
Valtuir Antônio Ribeiro  
Sec.Mun.Adm.e Finanças